## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 014/2025-DISPENSA

## <u>A U T O R I Z A Ç Ã O</u> DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 014/2025-DISPENSA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fraldas descartáveis infantis, atendendo a demandas judiciais do munícipio de Apodi/RN.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (11.124.959/0001-55),processo HOMOLOGO referência 0 sob objetivandoContratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fraldas descartáveis infantis, atendendo a demandas judiciais do munícipio de Apodi/RN, com o valor total de R\$ 62.627,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais).

**DETERMINO** que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fraldas descartáveis infantis, atendendo a demandas judiciais do munícipio de Apodi/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do <b>Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 28/03/2025

Publicado por: Damirys Maria Lucena de Lima Código Identificador:706A5D61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/